

PORTARIA “P” DGPC/ N° 260, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/N° 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

R E S O L V E:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data da publicação, ficando revogada a Portaria “P”DGPC/MS nº 302, de 09 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 8902, de 16 de abril de 2015.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
91858021	Dr. Edésio Rafael da Silva	Delegado de Polícia
120829022	Alberto Carlos Ferreira dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
424416021	Eduardo Alves Nogueira	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 10 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.163 de 12.05.2016, pág.23)